

INDICAÇÃO Nº 139/2026.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valente

O Vereador que esta subscreve requer, nos termos regimentais vigentes, seja encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Ubaldino Amaral de Oliveira, a seguinte Indicação:

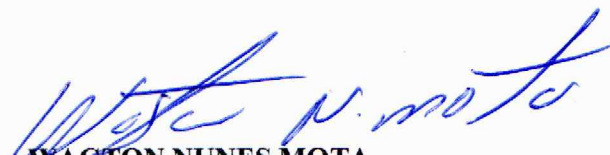
Indico ao Prefeito a adoção das medidas necessárias visando à aquisição e/ou construção de uma sede própria para o Centro Especializado de Educação Inclusiva – CEI, no âmbito do Município.

IUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas de inclusão educacional, assegurando melhores condições de atendimento aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação e demais necessidades educacionais específicas.

A educação inclusiva é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, devendo garantir igualdade de condições de acesso e permanência na escola, com oferta de suporte adequado às necessidades dos educandos. Nesse contexto, a estrutura física e pedagógica adequada é elemento essencial para a efetivação desse direito.

Atualmente, muitos municípios enfrentam limitações estruturais e operacionais no atendimento especializado, o que compromete a qualidade do acompanhamento educacional.


WAGTON NUNES MOTA
Vereador